



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 1089
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de ofertar alimentação para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como para fornecimento de alimentação para as crianças inscritas em projetos sociais, ou a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, justifica-se a abertura de processo licitatório para registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, conforme detalhado no termo de referência..

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios diversos, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, para confecção de merenda escolar, bem como para fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

1 – DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	30	PC	AMEIXA SECA - Embalagem 200g.	7,85	235,50
2	955	PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 - subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, o produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	13,31	12.713,93
3	450	PC	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - características técnicas: classe longo, fino, tipo 1, o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	13,31	5.990,85
4	40	KG	Abacate De 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.	5,99	239,60
5	820	UN	Abacaxi - Produto sã, limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500g.	6,90	5.658,00
6	30	KG	Abobrinha	3,10	92,85
7	80	KG	Abóbora, de primeira qualidade, tamanho médio, madura e com casca rugosa; isenta de sujidades e	3,19	255,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			parasitas. (KG)		
8	1000	PC	Achocolatado Mistura em pó apara o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto de estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservados, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,25	4.250,00
9	250	UN	Achocolatado Em Pó Instantâneo, especificação mínima dos ingredientes, açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (A, B1, B2, B3, B6, C, D), valor energético de 80 Kcal, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Constando a informação "contém glúten", informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado na embalagem. Embalagem pote (contendo 800 gramas).	10,90	2.725,00
10	32	FR	Adoçante Dietético Líquido, validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. (Frasco de 100 ml).	4,10	131,20
11	515	KG	Alcatra - Carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas.	27,66	14.246,45
12	250	MÇ	Alface Crespa, Folhas firmes, limpas, verdes e brilhantes; com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, isenta de sujidades, fungos, insetos e larvas. (Pé de 250 gramas).	3,25	812,50
13	175	KG	Alho, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa, fina, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG)	14,85	2.598,75
14	110	KG	Ameixa (KG)	16,00	1.760,00
15	45	UN	Ameixa em Caldas Inteiras, 400g.	8,60	387,00
16	122	PC	Amendoim, com grãos limpos, selecionados e descascados para uso culinário, embalagem de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, contendo todas as informações segundo a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 120 dias, da data de entrega. (Pacote de 500 gramas).	7,13	869,25
17	130	CX	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	5,88	764,79
18	100	KG	Apresentado, Produto de boa qualidade, peça 1kg, embalagem primaria: saco de polipropileno atóxico. Devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	15,35	1.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

19	70	PC	Arroz Integral Características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1 integral. Consiste em grão intactos, que preservam a película e gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem de 1Kg.	4,80	336,00
20	45	PC	Aveia em Flocos Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,90	220,50
21	35	UN	Azeite de Oliva Extra Virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	22,10	773,50
22	15	FR	Azeite de Oliva, 500 ML	21,34	320,07
23	215	UN	Azeitona Em Conserva Adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em potes de vidros. (embalagem 800 gramas)	11,71	2.518,30
24	1800	PC	AÇUCAR BRANCO TIPO CRISTAL ESPECIAL - não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5kg. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	11,34	20.408,40
25	171	PC	Açafrão - em pó fino homogêneo obtido do açafrão limpo, dessecado e moídos de coloração amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	12,67	2.166,07
26	90	PC	Açúcar Refinado Especial com aspecto, cor e aroma próprio de produto, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica contendo 1kg. Com validade mínima de 1 ano.	3,63	326,25
27	60	PC	Bala Goma, Tipo jujuba, embalagem caixa de 1kg com 30 unidade contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	18,45	1.107,00
28	160	PC	Bala Mastigável Sortida, Bala mastigável, colorida e aromatizada artificialmente, informações nutricionais; 79kcal, carboidratos 18g, gorduras totais 0,8g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans. 0,2g, ingredientes; açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificante, lecitina de soja, aroma artificial de morango, iogurte, estabilizante gelatina, amido de milho, corante artificial vermelho 40. (Pacote de 700 gramas).	6,40	1.024,00
29	330	KG	Banana Prata, de primeira, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isenta de insetos e sujidades. (KG).	4,95	1.631,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

30	100	KG	Batata Doce (KG)	4,59	459,50
31	1130	KG	Batata Inglesa - 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	5,64	6.378,85
32	205	PC	Batata Palha, frita sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas)	4,03	825,13
33	30	KG	Berinjela, frescas	3,22	96,60
34	4115	PC	Biscoito Doce Tipo maisena: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4,01	16.501,15
35	4220	PC	Biscoito Salgado Tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,01	16.922,20
36	20	PC	Biscoito Salgado Integral - Tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,58	91,67
37	200	PC	Bombom Sortido, de 1ª qualidade (Pacote de 01KG)	31,20	6.240,00
38	100	CX	Bombom, 300g Porção de 15g (1 unidade) valor energético 81 kcl = 340 kl. Cho: 8,3g, ptn:1,1g, gordura totais: 4,9, gordura saturadas; 2,6, gordura trans:0 sódio: 13mg, fibra alimentar: 0g	11,63	1.163,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

39	2160	PC	CARNE BOVINA MOÍDA - congelada, tipo acém limpo, magro, com ausência de sebos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	13,63	29.447,28
40	3050	PC	Café em Pó Torrado e moído, embalagem a vácuo de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas.	5,63	17.180,65
41	75	CX	Caldo de Carne, Unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	8,88	665,78
42	50	CX	Caldo de Frango, Unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da saúde.	8,88	443,85
43	25	PC	Canela Em Pó, Saco plástico, validade mínima de 06 meses. (pacote de 100 gramas).	4,97	124,18
44	160	KG	Carne Bovina Fresca Sem Osso (Acém) Resfriada na temperatura adequada a legislação, precedência comprovada de estabelecimento inspecionado, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. (KG).	20,66	3.306,08
45	500	KG	Carne Bovina Tipo Filé Mignon, desossada, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	22,47	11.233,50
46	690	KG	Carne Bovina Tipo Lagarto, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM).	20,67	14.260,23
47	130	KG	Carne Filé Suíno Com identificação de prazo de validade, resfriado sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIF). (KG).	18,30	2.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

48	150	KG	Carne Suína Costela de Porco, salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	16,97	2.545,05
49	70	KG	Carne Suína Orelha, salgada, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	10,10	707,00
50	70	KG	Carne Suína Pé, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	10,30	721,00
51	70	KG	Carne Suína Rabo, Salgado, embalagem padronizada com 1kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	11,30	791,00
52	215	PC	Carne Suína/Bacon, Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500g, fechamento a vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.	20,23	4.348,38
53	400	KG	Carne Suína/Lombo, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	17,97	7.186,80
54	400	KG	Carne Suína/Pernil, Traseiro de porco, carne suína sem osso, peça inteira, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelada ou resfriado, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.	17,97	7.186,80
55	205	UN	Carne de Charque, Carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, embalagem: contendo carne, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n°304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária n°5504/99. (pacote de 500 gramas).	31,50	6.457,50
56	4880	KG	Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa Congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de possuir registro no SIF. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	8,18	39.894,00
57	930	KG	Carne de Frango, Inteira Congelada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	6,81	6.333,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

58	80	KG	Carne de Frango, Peito Sem osso, embalado em plástico de polietileno, devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). Embalagem de 1 kg.	8,52	681,76
59	550	KG	Carne de Frango, Peito Sem osso, embalado em plástico de polietileno, devendo constar data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). Embalagem de 1 kg.	8,52	4.687,65
60	160	KG	Carne de Sol Bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega.	18,83	3.013,28
61	695	KG	Cebola Branca, aparência fresca e sã. Colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	3,75	2.604,86
62	165	KG	Cenoura Classe Média, Tipo especial, características de cultivar bem definidas, lisa, de cor laranja-vivo, isenta de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	4,09	674,85
63	60	UN	Cereal Pré-cozido (Mistura para o preparo de mingau): Fonte de vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas. Embalado em caixa, esta não deve apresentar vestígios de amassadura. Embalagem de 400g.	5,55	333,00
64	117	MÇ	Cheiro Verde (coentro e cebolinha), Cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições cheiro verde, que permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. (Maço de 250 gramas).	2,50	292,50
65	110	UN	Chocolate Branco, ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	25,97	2.856,37
66	115	UN	Chocolate Em Pó, Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 200g cada. Prazo de validade mínimo: 6 meses a contar a partir da data de entrega.	4,03	463,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

67	60	PC	Chocolate Granulado, Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 500g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	9,19	551,10
68	50	KG	Chocolate Meio Amargo em Barra - Embalagem de 1kg	25,17	1.258,35
69	60	UN	Chocolate Preto ao Leite, em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados do cacau: massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg).	25,97	1.558,02
70	245	KG	Chuchu De 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	4,09	1.003,28
71	15	CX	Chá de Camomila, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses.	3,22	48,30
72	15	CX	Chá de Hortelã, Caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses,	3,38	50,64
73	322	PC	Coco Ralado Deverá ser procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de 3g em 100g. Embalagem 1kg.	24,00	7.728,00
74	166	PC	Coentro Tempero moído extraído de sementes de coentro de primeira qualidade. Puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem 500g.	16,13	2.676,76
75	176	PC	Colorau Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutas maduras de urucum, limpos, desidratados e moídos, de coloração vermelha. Com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 500g.	9,68	1.702,81
76	151	PC	Cominho Tempero, moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem mistura. Isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	15,45	2.332,95
77	125	MÇ	Couve, Folha verde, brilhante e viçosa, com talos firmes isenta de sujidades, parasitas e larvas. (Maço de 250 gramas).	3,00	375,00
78	1010	UN	Creme de Leite, Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3,13	3.161,30
79	6	UN	Doce Pastoso - Lata de 1kg brigadeiro, Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: brigadeiro. Acondicionado em embalagem (lata) de 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	30,38	182,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

80	6	UN	Doce Pastoso - Lata de 1kg, beijinho, Doce pastoso é o produto resultante do processamento adequado da partes comestíveis desintegradas de vegetais ou leite, açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Sabor: beijinho. Acondicionado em embalagem primária (lata) de 1kg, contando a identificação do produto, maraca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	30,38	182,26
81	100	PT	Doce de Banana, Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem primária com peso líquido de 600g contendo 30 unidades de 20g cada.	16,30	1.630,00
82	30	UN	Ervilha em Conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	2,06	61,89
83	9	UN	Essência de Abacaxi, Frascos de 960ml. Ingredientes: propilenoglicol, água destilada aromatizantes. Validade: pelo menos 12 meses da entrega.	25,75	231,75
84	14	UN	Essência de Baunilha, Frasco de 960ml. Ingredientes: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	25,75	360,50
85	14	UN	Essência de Morango, Frascos de 960ml. Ingredientes: propilenoglicol, água destilada, aromatizante e corante bordeaux S. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	25,75	360,50
86	1710	UN	Extrato de Tomate Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack, de 350g. A embalagem não deve apresentar ferrugem ou amassamento. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3,88	6.626,25
87	50	UN	Farinha Láctea Farinha Láctea, vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	9,37	468,35
88	640	PC	Farinha de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.	5,04	3.222,40
89	570	PC	Farinha de Milho Flocada, Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, (Pacote de 1 kg).	3,05	1.738,50
90	52	PC	Farinha de Rosca Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar a partir da data de entrega.	6,28	326,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

91	1262	UN	Farinha de Trigo Tradicional com fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,22	5.331,95
92	222	UN	Farinha de Trigo Sem Fermento Tradicional sem fermento: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 1kg, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,10	910,20
93	2015	PC	Fécula de Mandioca Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente e hermeticamente vedado com capacidade de 1kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar da data de entrega.	5,67	11.431,10
94	455	PC	Feijão Carioca Tipo 1, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem "safra corrente", com umidade máxima de 14%, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada, (pacote de 5kg).	44,45	20.224,75
95	1500	PC	Feijão Cariquinha Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	8,85	13.275,00
96	310	PC	Feijão Catador Grão convencional, não transgênico, e primeira qualidade, grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofos, agrotóxicos e sujidades. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Validade mínima de 6 meses após a entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg.	5,67	1.756,77
97	255	PC	Feijão Preto - Classe preta, em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde. Embalagem de 1kg.	7,40	1.887,00
98	30	UN	Fermento Biológico Instantâneo - Unidade 500g, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis ao produto.	36,00	1.080,00
99	272	UN	Fermento em Pó Químico Embalagem de 250g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	6,38	1.734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

100	2160	UN	Flocos de Milho Pré-Cozido Tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,87	4.032,72
101	110	KG	Fruta Kiwi (KG)	16,95	1.864,50
102	270	PC	Fubá, de milho Fubá de milho, embalagem com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	2,25	606,96
103	500	UN	logurte (Tipo Chupetinha) Refrigerado, sabores diversos. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 120 gramas)	0,77	383,50
104	1535	LT	logurte Sabor Coco O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,77	8.852,35
105	1535	LT	logurte Sabor Pêssego O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	5,77	8.852,35
106	1535	LT	logurte Sabor Morango O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,77	8.852,35
107	270	KG	Laranja Pera Rio Extra, Ter atingido o grau máximo tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, livre de enfermidade; isenta de fungos; insetos e sujidades. (KG).	3,72	1.004,40
108	1010	UN	Leite Condensado, Composto de leite integral, açúcar e lactose, embalagem Tetra Parck devendo constar a data da fabricação e número do lote e demais exigências conforme legislação vigente. (embalagem de 395 gramas).	4,53	4.575,30
109	265	LT	Leite Pasteurizado Tipo C, Produto de origem animal (Vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite- processo que eleva o leite a 75°C por 15"- 20"), produto altamente perecível, embalagem leitosa de plástico específico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a	3,00	795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			legislação. Deve ser conservado sob refrigeração. (Embalagem de 1 Litro).		
110	250	LT	Leite UHT Integral Sem lactose, embalagem em caixa de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Informações nutricionais exigidas: Porção de 26g, valor energético:124 Kcal. Carboidratos totais:10g, Proteínas:7,1g, Gorduras totais:6,1g.	4,57	1.141,76
111	437	UN	Leite de Coco, embalagem de 200ml	3,16	1.382,23
112	10	LA	Leite em Pó APVL Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, resistentes, contendo 400g. Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcio, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortarella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), niacina, d-pantotenato de cálcio, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, vitamina B2, vitamina B12, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito	24,63	246,33
113	237	FD	Leite em Pó Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, fardo com 25 unidades de 400g. Possuir número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações do Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	179,20	42.470,40
114	175	KG	Limão Taiti Deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	3,49	610,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

115	398	KG	Linguiça Calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	14,80	5.890,40
116	522	PC	Linguiça Defumada Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos sob processo de defumação. Deve apresentar aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5kg. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	22,98	11.997,13
117	1675	PC	Macarrão Espaguete nº 8 Pacote de 1kg, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,45	7.450,40
118	10	PC	Macarrão Integral Tipo espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. (Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações, carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	4,76	47,63
119	818	UN	Macarrão Parafuso - Macarrão tipo parafuso, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. (Não devem estar com cheiro de mofo; não devem com perfurações, carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	3,63	2.965,25
120	150	UN	Maionese, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com rdc nº276/2005. 250 gramas.	4,53	679,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

121	1285	KG	Mamão Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	3,09	3.970,65
122	190	KG	Mandioca Amarela, deverá ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade; isenta de sujidades, fungos parasitas e larvas. (KG).	4,00	759,05
123	170	KG	Manga (KG)	7,20	1.223,15
124	1200	PT	Manteiga - Manteiga pura com sal. Embalagem com no mínimo 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto.	7,70	9.240,00
125	212	PT	Manteiga, Embalagem primária especificação dos ingredientes, pote 500g.	15,00	3.180,00
126	30	KG	Maracujá, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (KG)	10,10	302,85
127	200	KG	Maracujá, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (KG)	7,66	1.532,60
128	700	PT	Margarina Cremosa com Sal no mínimo 80% de lipídeos, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 250g.	2,84	1.986,60
129	225	UN	Margarina Vegetal Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, com 0% de gorduras trans., podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal, apresentação, aspecto, cheiro sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polipropileno original de fábrica,	9,59	2.157,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			registro no ministério da agricultura - SIF. (Embalagem de 1kg).		
130	30	PC	Massa Folhada para Lasanha, Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	7,33	219,75
131	150	PC	Massa Fresca para Pastel, média, pct 500g	5,92	888,75
132	1350	KG	Maçã Vermelha - Nova casca lisa, sem fermentos ou defeitos, de primeira qualidade, livre de sujidades.	6,20	8.363,25
133	300	KG	Melancia, tamanho médio, grau máximo de tamanho, aroma e cor específico da variedade, conservação em condições adequadas para o consumo, integra com ausência de sujidades, parasitas e larvas, compacta e firme sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.	2,04	613,50
134	190	KG	Melão (KG)	5,84	1.110,55
135	150	KG	Mexerica tangerina	7,39	1.109,25
136	870	UN	Milho Verde Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade, em conformidade com leis específicas vigentes. Validade mínima de 06 meses após a entrega.	1,92	1.666,05
137	1192	PC	Milho para Canjica Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	2,00	2.384,00
138	535	PC	Milho para Pipoca Milho para pipoca de 1ª linha. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	2,49	1.331,08
139	183	PC	Mistura para Bolo Sabor Baunilha, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,00	732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

140	182	PC	Mistura para Bolo Sabor Chocolate, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,13	750,76
141	185	PC	Mistura para Bolo Sabor Coco, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,03	744,64
142	155	PC	Mistura para Bolo Sabor Laranja, Pacote de 400g. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	4,03	623,89
143	10	UN	Molho Madeira, sachê/vidro, 300g	6,20	62,00
144	20	UN	Molho Shoyu, tradicional, 150g	3,20	64,00
145	10	UN	Molho de Pimenta, Embalagem: frasco com 150ml, adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	3,29	32,90
146	80	KG	Morango (KG)	11,00	880,00
147	75	KG	Mortadela, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. (KG).	8,26	619,74
148	40	PC	Orégano, embalagem 40g	1,98	79,00
149	2065	DZ	Ovos de Galinha, Branco, classe A, casca limpa, íntegro, sem rachaduras, manchas ou deformações. (Dúzia)	5,20	10.738,00
150	75	UN	PICOLÉ SABOR CHOCOLATE -	2,35	176,25
151	75	UN	PICOLÉ SABOR CÔCO -	2,50	187,50
152	75	UN	PICOLÉ SABOR MORANGO -	2,35	176,25
153	75	UN	PICOLÉ SABOR UVA -	2,35	176,25
154	55	UN	Palmito, Tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	17,50	962,50
155	100	PT	Paçoca de Amendoim, Produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Acondicionado em pote de 840 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20,00	2.000,00
156	8	KG	Pimentão Amarelo	18,50	148,00
157	63	KG	Pimentão Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes; isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	7,14	450,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

158	8	KG	Pimentão Vermelho	18,50	148,00
159	105	FD	Pipoca Doce, Ingrediente: canjica (milho) e açúcar. Não contem conservantes, fardo com 40 unidades de 40g.	14,00	1.470,00
160	205	PC	Pirulitos, Sabores Sortidos, De iogurte com frutas, abacaxi, morango, pêssego e framboesa, coloridos artificialmente, ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácidos cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio. Não contém glúten. (pacote 600 gramas).	8,77	1.797,24
161	1160	PC	Polpa de Fruta Sabor Acerola Sabor Acerola (pacote 1kg) embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	11,93	13.833,00
162	1160	PC	Polpa de Fruta Sabor Maracujá (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação dos ingredientes, informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	12,93	14.993,00
163	1160	PC	Polpa de Fruta, Sabor Goiaba (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	12,43	14.413,00
164	1060	PC	Polpa de Fruta, Sabor Manga (pacote 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	12,43	13.170,50
165	1160	PC	Polpa de Fruta, Sabor Umbu (pct de 1kg) - embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	13,18	15.283,00
166	130	KG	Polvilho, Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. (pacote 1 kg).	7,40	962,39
167	107	KG	Presunto, carne suína (pernil)	21,68	2.319,23
168	358	UN	Proteína Texturizada de Soja - ingredientes: Óleo vegetal refinado, orégano, salsa, cebola, alho em pó desidratado. Embalagem: pacotes de polietileno leitoso, atóxico com 500g cada. Prazo de validade: 180 dias a partir da data de fabricação. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial; ficha técnica assinada pelo técnico responsável.	4,83	1.730,21
169	80	KG	Pêra (KG)	10,60	848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

170	500	UN	Pó para Gelatina em pó sabores diversos. Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 35g.	1,14	569,00
171	150	UN	Pó para Gelatina Sem Açúcar Gelatina em pó zero açúcar sabores diversos. Fabricada com tecnologia adequada, possuir vitaminas em sua composição. Apresentar aspecto, cor e cheiro característico.	1,77	266,25
172	200	KG	Queijo Minas- Tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plástico resistentes, lacrados. Embalagens de 1kg.	22,67	4.533,40
173	168	KG	Queijo Muçarela, Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Deve ser conservado sob refrigeração. (KG).	26,85	4.510,80
174	20	PC	Queijo Ralado, in natura, de baixo teor de umidade e salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g.	24,00	480,00
175	58	FD	Refrigerante (2º Qualidade), Sabor Cola - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. (Embalagem de 2 litros, com 06 unidades).	32,35	1.876,30
176	185	FD	Refrigerante de Cola, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante ins 338 e aroma natural). fardo com 6 unidades.	44,17	8.172,38
177	185	FD	Refrigerante de Guaraná, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, Sabor: guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	46,08	8.523,88
178	185	FD	Refrigerante de Laranja, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: laranja (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	46,23	8.551,63
179	125	FD	Refrigerante de Limão, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo	45,25	5.656,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			com 6 unidades.		
180	125	FD	Refrigerante de Uva, primeira linha, em garrafa PET de 2 litros, sabor: uva (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Fardo com 6 unidades.	40,38	5.046,88
181	50	FD	Refrigerante, 2º qualidade sabor guaraná, 2 L	33,60	1.680,00
182	50	FD	Refrigerante, 2º qualidade sabor laranja, 2 L	33,60	1.680,00
183	130	KG	Repolho Branco de 1ª Qualidade, Livre de enfermidades, isenta de fungos, insetos e sujidades. (KG)	3,10	402,35
184	20	PT	SORVETE SABOR CHOCOLATE - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).	84,00	1.680,00
185	20	PT	SORVETE SABOR FLOCOS - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).	84,00	1.680,00
186	20	PT	SORVETE SABOR MORANGO - com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Pote de 10 litros).	84,00	1.680,00
187	35	PC	Sal Rosa do Himalaia - Embalagem 200g.	3,20	112,00
188	248	KG	Sal de Cozinha Refinado Iodado com Antiumectante, as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, mínimo de 6 meses no ato da entrega. (pacote de 1,0 kg).	1,07	266,61
189	525	KG	Salsicha, poderá conter mais que 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrito e no máximo 0,5% de fosfatos, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Características Organolépticas: aspecto característico, não deve apresentar superfície pegajosa, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor próprio. Características Microbiológicas: salmonela: ausência em 25g, coliformes a 45°C: máximo 5x10 ³ /g (salsicha - 10 ³ /g); clostridio sulfito redutor a 46°C: máximo 3x10 ³ /g (salsicha - 5x10 ² /g); staphilococcus: máximo 5x10 ³ /g (salsicha-3x10 ³ /g). A embalagem: deverá constar identificação do produto inclusive marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação do produto e data de validade ou prazo para consumo, componentes do produto, inclusive tipo e código dos aditivos, caso utilizados, peso líquido, número do registro do produto no órgão competente, número do lote, se utilizado.(KG).	7,22	3.790,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

190	200	CX	Suco Em Pó Sabores Diversos, Abacaxi, caju, goiaba, maracujá, uva, morango, laranja. Com rendimento mínimo de 2,5 litros, com açúcar, (caixa com 06 frascos de 500ml).	34,00	6.800,00
191	100	UN	Suco Integral Concentrado de Caju - sem adição de água, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, com rendimento de 10x. Embalagem deverá ser atóxica (vidro/pet) de 500ml. com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MS.	5,75	575,00
192	100	UN	Suco Integral Concentrado de Maracujá - sem adição de água, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, com rendimento de 9x. Embalagem deverá ser atóxica (vidro/pet) de 500ml. com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MS.	8,80	880,00
193	100	UN	Suco concentrado sabor abacaxi, embalagem 500ml	5,95	595,00
194	100	UN	Suco concentrado sabor caju, embalagem 500ml	5,17	517,30
195	100	UN	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem 500ml	6,03	602,50
196	100	UN	Suco concentrado sabor laranja, embalagem 500ml	7,17	717,50
197	100	UN	Suco concentrado sabor maracujá, embalagem 500ml	7,34	734,50
198	100	UN	Suco concentrado sabor morango, embalagem 500ml	7,95	795,00
199	100	UN	Suco concentrado sado uva, embalagem 500ml	6,95	694,80
200	35	UN	Tempero Baiano, Ingredientes: cominho, coentro, noz-moscada, orégano, pimenta malagueta, açafrao e colorau, 100g.	4,35	152,25
201	70	UN	Tempero Completo, sem pimenta, as embalagens deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, validade de no mínimo 4 meses no ato da entrega. (embalagem de 400 gramas)	3,85	269,50
202	20	PC	Tempero, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, sabores diversos, (embalagem com 60g).	3,48	69,50
203	260	KG	Tomate, Liso, consistência firme, de cor uniforme, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas. (KG).	5,09	1.324,70
204	280	KG	Toucinho, produto suíno, limpo e sem osso.	11,47	3.213,00
205	110	KG	Uva (KG)	12,50	1.375,00
206	70	UN	Uva Passa, preta sem caroço, embalagem de 500g.	11,00	770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

207	20	UN	Vinagre Tinto, (Unidades com 750ml), produto natural fermentado, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação e lote.	3,05	61,00
208	30	UN	Vinagre de Maçã - Embalagem 500ml.	4,61	138,39
209	22	UN	Vinagre de Vinho Branco, Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem de PVC (poli cloreto de vinila de 750ml).	3,54	77,84
210	10	UN	Xarope de Groselha, alimentício, embalagem de 1 litro	11,35	113,50
211	145	UN	Água Mineral Galão 20 Litros, Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	15,50	2.247,50
212	1550	UN	Água Mineral Sem Gás, em garrafa plástica de 1,5 litros.	2,73	4.236,15
213	1970	UN	Óleo de Soja - embalagem primaria pet de 900ml. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	4,38	8.618,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO >>>>>>					755.112,33

2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 A dotação orçamentária para atendimento às despesas decorrentes será a seguinte:

02.01.01.01.04.122.0002.12.2.003.3.3.90.30.00.00 – Ficha 21 – Fonte 100
02.01.01.04.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.30.00.00 – Ficha 65 – Fonte 100
02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 81 – Fonte 100
02.01.02.01.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.30.00.00 – Ficha 109 – Fonte 100
02.01.04.01.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 139 – Fonte 101
02.01.04.02.12.361.0005.05.2.023.3.3.90.30.00.00 – Ficha 160 – Fonte 101
02.01.04.02.12.361.0005.07.2.025.3.3.90.30.00.00 – Ficha 173 – Fonte 144
02.01.04.03.12.365.0006.04.2.026.3.3.90.30.00.00 – Ficha 184 – Fonte 101
02.01.04.03.12.365.0006.07.2.029.3.3.90.30.00.00 – Ficha 202 – Fonte 101
02.01.04.04.12.366.0007.02.2.033.3.3.90.30.00.00 – Ficha 223 – Fonte 101
02.01.04.05.13.392.0008.03.2.040.3.3.90.30.00.00 – Ficha 266 – Fonte 100
02.01.04.05.13.392.0008.02.2.039.3.3.90.30.00.00 – Ficha 261 – Fonte 100
02.01.05.01.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 288 – Fonte 129
02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 300 – Fonte 100
02.01.05.01.08.122.0002.30.2.045.3.3.90.30.00.00 – Ficha 306 – Fonte 129
02.01.05.01.08.122.0002.31.2.046.3.3.90.30.00.00 – Ficha 311 – Fonte 129
02.01.05.02.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.30.00.00 – Ficha 332 – Fonte 129
02.01.05.02.08.244.0009.12.2.054.3.3.90.30.00.00 – Ficha 371 – Fonte 129
02.01.05.02.08.244.0009.14.2.056.3.3.90.30.00.00 – Ficha 384 – Fonte 100
02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 394 – Fonte 129
02.01.06.01.27.812.0011.04.2.061.3.3.90.30.00.00 – Ficha 426 – Fonte 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

02.01.07.01.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 – Ficha 442 – Fonte 154
02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 475 – Fonte 148
02.01.07.02.10.301.0014.05.2.069.3.3.90.30.00.00 – Ficha 484 – Fonte 148
02.01.07.02.10.301.0014.08.2.072.3.3.90.30.00.00 – Ficha 508 – Fonte 148
02.01.07.02.10.302.0015.04.2.075.3.3.90.30.00.00 – Ficha 528 – Fonte 149
02.01.07.02.10.303.0016.02.2.076.3.3.90.30.00.00 – Ficha 537 – Fonte 155
02.01.07.02.10.304.0017.02.2.078.3.3.90.30.00.00 – Ficha 547 – Fonte 150
02.01.07.02.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 – Ficha 555 – Fonte 102
02.01.08.01.15.122.0002.37.2.082.3.3.90.30.00.00 – Ficha 587 – Fonte 100
02.01.09.01.26.122.0002.38.2.088.3.3.90.30.00.00 – Ficha 654 – Fonte 100
02.01.09.01.26.782.0019.18.2.090.3.3.90.30.00.00 – Ficha 672 – Fonte 100
02.01.10.01.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Ficha 682 – Fonte 100

2.2 A dotação orçamentária identificada acima, destina apenas para alimentação do sistema do SICOM e para o Exercício futuro será informada a nova rubrica orçamentária através de apostilamento em conformidade com os ditames do §º do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.3 Conforme estabelece o art. Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desobriga quanto a sua identificação, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(.....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP), é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação de serviços e/ou aquisição, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, regulamentado a nível federal pelo Decreto Federal nº 7.892, de 2013, com alteração data pelo Decreto Federal nº 9.488, de 2018.

3.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida em busca do interesse público decorrente de economicidade ao Erário, sendo assegurado a proponente licitante, detentora da Ata de Registro de Preços, a preferência de contratação em igualdade e condições.

3.3 Conforme prescrito no subitem anterior (3.2) a existência de preços registrados na ata não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços preferência em igualdade e condições, conforme estabelece art. 15 § 4º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

3.4 Órgão participante é todo órgão da Administração Pública que participa da presente licitação para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços aos quais são facultados diante da necessidade requisitar futuros serviços e ou aquisições de materiais através ordens de compras específicas, limitados aos valores por estes previstos.

3.5 A Ata de Registro de Preços é um instrumento vinculativo, com as condições de compromissos para a futura contratação, mantidos os preços conhecidos no desfecho do certame (fase de proposituras de lances), porém, não gera direito a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços de ver seus bens ou serviços contratados.

3.6 A celebração da Ata de Registro de Preços será processada formalmente somente após o Despacho de Homologação exarado pela Autoridade Máxima Municipal, e será elaborada detalhando conjunto de ações, qualificação da proponente licitante vencedor na fase da propositura de lances bem como registrando os preços por este ofertado, conforme modelo de ata acostada ao processo.

3.7 Após conclusão dos trabalhos da Ata de Registro de Preços a Adjudicatária será convocado para retirar o instrumento/ata de registro de preços, junto ao Departamento de Licitação e a devolvê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente assinado.

3.8 No caso da proponente licitante vencedora na fase de propositura de lances, denominada Adjudicatária, após ser convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas no instrumento convocatório/edital, facultando por força de ditames legais o direito da Administração, chamar a proponente licitante remanescente para assinatura da Ata de Registro de Preços, desde que este aceite os preços propostos pela proponente licitante vencedora na fase de conclusão dos lances.

3.9 A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer entidade que integre a Administração Pública estadual ou municipal, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador - Secretaria Geral de Administração), através ofício ou instrumento equivalente solicitando a adesão a ata de registro de preços, através dos procedimentos de "carona", desde que respeitado o prazo de 08 (oito) dias conforme dispõe o art. 4º, § 1º- A do Decreto Federal nº 7.892/2013, independentemente do dispositivo fazer referência ao Portal de Compras do Governo Federal.

3.10 Conforme dispõe o § 9º do art. 22 do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, é dado o direito aos órgãos municipais e estaduais em participar em licitações promovidas pelo Governo Federal através do Sistema de Registro de Preços, diante disto, pautando pela uniformização do entendimento, uma vez que não traz qualquer prejuízo ou restrição, pautando pelo interesse público municipal, aplica-se na presente licitação no que couber o disposto no supracitado artigo.

3.11 Dado ao disposto no Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que alterou o art. 22do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o órgão interessado em participar como caroneiro na ata de registro de preços, deverá observar no supracitado artigo, senão vejamos:

Art. 22 (omissis)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)

3.12 Conforme descrito no subitem 3.11, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que a aquisição de eventual objeto não prejudique as obrigações assumidas com o Município de Juvenília, através do (Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração).

3.13 O Órgão Gerenciador por sua vez realiza em observância aos quantitativos remanescentes (disponível para procedimentos de carona), realizada consulta formal junto a proponente licitante denominada “Adjudicatária” detentora da Ata de Registro de Preços, que por sua vez certifica formalmente ao Órgão Gerenciador do seu interesse ou não em celebrar contrato com o “Caroneiro”.

3.14 Conforme descrito no subitem 3.13, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que este fornecimento de serviços ou materiais não prejudique as obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador.

3.15 A bem do interesse público, os preços registrados na “Ata de Registro de Preços”, poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao “Órgão Gerenciador” promover as necessárias negociações junto a “Adjudicatária” detentoras da “Ata de Registro de Preços”.

3.16 Quando o preço inicialmente registrado na respectiva “Ata de Registro de Preços”, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, objeto de pesquisa no mínimo de 03 (três) orçamentos, o Órgão Gerenciador deverá:

3.16.1 Convocar a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço visando negociação para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

3.16.2 Frustrada a negociação, a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço será liberado do compromisso assumido, não se aplicando a esta qualquer penalidade;

3.16.3 O Órgão Gerenciador, em observância ao descrito no subitem 3.16.2, objetivando atender os serviços públicos, convocará a proponente licitante remanescente em igualdade de condições, obedecida à ordem de classificação para celebrar a futura contratação, caso queira dentro do novo preço conhecido em face dos novos orçamentos, conforme detalhado neste item (3.16);

3.17 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados na Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária mediante requerimento formal poderá perquirir junto ao “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração” o realinhamento de preços, desde que esta reivindicação seja formulada antes da emissão de eventual ordem de fornecimento, devendo o requerimento vir acompanhada de respectiva cópia da nota fiscal que serviu de referência para a formulação da sua proposta de preços e que foi objeto de propositura de lances, bem como cópia da nota fiscal que venha comprovar a alteração dos preços dos serviços ou materiais e que não puder cumprir o compromisso avençado em Ata de Registro de Preço, e neste caso o “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração” poderá:

3.17.1 Inicialmente liberar a “Adjudicatária” do compromisso avençado na “Ata de Registro de Preços”, sem aplicação de penalidades, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovação da majoração de preços apresentados, e que será objeto de confronto das informações com o preço médio obtido pelo Órgão Gerenciador em detrimento de no mínimo 03 (três) orçamentos perquiridos no mercado.

3.17.2 Uma vez confirmada a veracidade das informações descritas no subitem 3.17.1, o Órgão Gerenciador em busca de minimização de custos, convocará formalmente todos os licitante remanescentes, incluindo a licitante detentora da ata de registro de preços, em igualdade de condições, com base no novo preço conhecido em detrimento do preço médio obtido em face dos 03 (três) novos orçamentos para a realização de procedimentos para elaboração de “Ata de Registro de Preço Suplementar” para a adjudicação do item que sofreu majoração de preços.

3.18 Não havendo êxito na negociação o Órgão Gerenciador formulará instrumento à Autoridade Máxima Municipal perquirindo a revogação do item da Ata de Registro de Preços, que sofreu majoração de preços, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, preferencialmente através de novo processo licitatório na modalidade de pregão presencial.

3.19 Na opção do cancelamento da “Ata de Registro de Preço” será formalizado por despacho da Autoridade Máxima Municipal, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.20 A Adjudicatária detentora da “Ata de Registro de Preços” que recusar o recebimento da ordem de fornecimento e ensejar retardamento na prestação dos serviços e ou entrega de quaisquer objetos devidamente registrado na ata, incorrerá em penalidades legais descritas no instrumento convocatório/edital, na minuta da ata de registro de registro, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo para todos os efeitos legais e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

direito.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento das despesas efetivamente contraídas, serão pagas pela Tesouraria do Município, através de depósito bancário ou TED em nome da futura Adjudicatária ou futura contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento emitida por servidor do departamento de compras do Município.

4.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4.3 Por se tratar de quantitativos estimados, não se obriga a Administração na obrigação de contratar os quantitativos de objetos registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

5. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços, é um instrumento que serve de base para futuras e eventuais contratações, no entanto é um instrumento pactuado entre as partes e assemelha em parte ao contrato administrativo, onde consta as respectivas obrigações e as penalidades aplicáveis por descumprimento da obrigação e a minuta da Ata de Registro de Preços, encontra-se detalhada no anexo II, do instrumento convocatório edital.

5.2 A Ata de Registro de Preços, terá a vigência improrrogável de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura e não será objeto de prorrogação dada as vedações descritas no art. 15 da Lei 8.666/93.

5.3 As solicitações de serviços devidamente registrado na "Ata de Registro de Preços", será precedida de ordem de serviço específica emitida pelo Departamento de Compra bem como nota de empenho emitida pelo Departamento de Contabilidade, ficando estabelecido entre as partes que estes instrumentos resguardam o cumprimento inarredável das obrigações.

5.4 Aplica-se na ata de registro de preços as prerrogativas do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, somente para supressão de quantitativos, vedado acréscimos conforme dispõe o Decreto Federal nº 7.892/13.

5.5 A recusa da Adjudicatária quando convocada pela administração, em assinar a Ata de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Preços, sem justificativa aceitável ensejará a esta em multa pecuniária em conformidade com o disposto no subitem 11.1 deste termo de referência, sujeitando ainda nas demais penalidades descritas na minuta da ata de registro de preços.

5.6 A execução da futura ata de registro de preços, terá como regência o disposto na Seção IV – Dos Contratos - Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, e obediência aos preceitos contidos no item 6 – Da Execução dos Contratos e no que couber nos preceitos da Instrução Normativa MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997.

6. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1 Conforme estabelece art. 62 § 1º da Lei 8.666/93, a minuta do contrato administrativo faz parte integrante do instrumento convocatório/edital.

6.2 Uma vez que todas as condições da ata de registro de preços serão mantidos, a vigência do futuro e eventual contrato administrativo deverá ser celebrada em observância ao que dispõe o caput do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 Em observância ao interesse público, e na ocorrência de saldo de quantitativos e valores registrados no contrato administrativo, o mesmo poderá ter sua vigência prorrogada em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até consumir o saldo remanescente do respectivo contrato e desde que respeitada a vigência dos respectivos créditos orçamentários daquele exercício de vigência do contrato aditado.

6.4 O Contrato Administrativo poderá ter os quantitativos quando requisitados de forma parcial pelo “Órgão Gerenciador – Secretaria Geral de Administração”, ser objeto de simples emissão por (ordem de fornecimento e ou nota de empenho) a critério exclusivo da Administração, independentemente de seu valor, nos casos de entrega imediata e ou prestação integral dos serviços.

6.5 A recusa da Adjudicatária em assinar o eventual contrato administrativo, sem justificativa aceitável ensejará a esta em multa pecuniária em observância ao descrito no subitem 11.1 deste termo de referência, sujeitando ainda nas demais penalidades descritas na minuta do contrato administrativo.

7. DO CONTROLE DE LANÇAMENTO DE DESPESA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Objetivando melhoria no controle de lançamento das despesas será objeto de emissão de nota fiscal para cada compra realizada, onde a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com a ordem de fornecimento e em conformidade ainda com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal.

7.2 A Secretaria Geral de Administração, ou Departamento de Compras, ou Departamento de Contabilidade ou Finanças do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Adjudicatária/Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

8. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

8.1. As partes (Administração Pública e Licitantes) ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital e seus anexos, aos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 que regulamentou os procedimentos de sistema de registro de preços a nível federal, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 9488/18 e demais cominações legais, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito independentemente da não transcrição.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 Nomear servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a entrega dos objetos bem como para a fiscalização da execução da ata de registro de preços e ou eventual contrato administrativo conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, onde dita fiscalização não exime a Adjudicatária de suas responsabilidades.

9.2 Constituir a Secretaria Geral de Administração, como “Órgão Gerenciador” da Ata de Registro de Preços, mediante apoio do Departamento de Licitação.

9.3 Notificar, formalmente, à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato Administrativo quando constatar o declínio na qualidade dos objetos ofertados em sua proposta de preços ou quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais, para as devidas providências corretiva fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

9.4 Aplicar as penalidades decorrentes de descumprimento das avenças pactuadas na Ata de Registro de Preços e no futuro Contrato Administrativo em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório/edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 Providenciar os devidos pagamentos através da tesouraria do Município, decorrente das despesas efetivamente contraídas, nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

9.6 Atestar o recebimento dos objetos contratados no documento fiscal correspondente (nota fiscal);

9.7 Fiscalizar a execução do cumprimento do avençado na Ata de Registro de Preços ou no eventual Contrato Administrativo, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária/Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.8 Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e ou de eventuais Contratos Administrativos, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

10.1 Fornecer os objetos, em conformidade com o requisitado em cada autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município de Juvenília, onde não será permitida a entrega em desconformidade com a respectiva autorização, sob pena de incorrer em penalidades legais por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

descumprimento da obrigação.

10.2 No que couber prazo de validade para consumo, o mesmo deverá ter o prazo de recomendação para consumo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do prazo definido pelo fabricante, (ex. produto recomendado para consumo no período de 12 meses, o mesmo deverá no ato da sua entrega disponibilizar de um prazo mínimo para consumo igual ou superior a 8 meses), sob pena de recusa no recebimento.

10.3 No que couber os objetos devem ser acondicionados em embalagens não violadas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, e quando couber informações nutricionais, devendo os mesmos serem entregues in loco (sede do Município) em local definido pela Administração, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva autorização de fornecimento.

10.4 Em se tratando de hortifrutigranjeiros, carnes e frios, poderão ser realizada em conformidade com programação pré-definida pelas secretarias requisitantes, conforme detalhado nos subitens conexos do item 11 (onze – Disposições Gerais).

10.5 Avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados à Administração e ou a Terceiros, decorrente da entrega dos insumos/objetos in loco (sede do Município), isentando o Município de quaisquer obrigações.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Por se tratar de quantitativos estimados na ata de registro de preços, não se obriga a Administração na contratação dos quantitativos previstos na ata, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da aquisição dos insumos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

11.2 Todas as embalagens de alimentos quando couber deverão constar Informação Nutricional.

11.3 O entregador deverá conferir a mercadoria junto com o recepcionista (servidor do Município devidamente constituído para o fim) e será objeto de recebimento provisório, mediante aceite na nota fiscal uma vez que o Município constituiu Comissão Especial para recebimento dos insumos, objeto de conferência com mais vagar da qualidade, prazo de consumo e se o mesmo está em conformidade com o constante no instrumento convocatório/edital e proposta de preços reformulada pós lances.

11.4 Em se tratando de carnes, a entrega deverá ser realizada em containers, com cortes e/ou condições de envasamento requisitada pela Administração, e em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborada pela Administração, onde a entrega deverá ser realizada dentro do horário de (07 às 09) horas.

11.5 Em se tratando de produtos oriundos de Hortifrutigranjeiros a entrega deverá ser em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, onde os mesmos devem deter as seguintes qualidades “apresentar aspecto íntegros, sem limosidades, ausência de lesões nas cascas, sem presença de insetos, mofo, bolores e sujidades aparentes, devendo ser disponibilizado ainda na condição de semi-maduro (nem verde, nem muito maduro)”, devendo a entrega ser realizada dentro do horário das (07 às 09) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

11.6 Em se tratando de leite pasteurizado tipo C a entrega deverá ser realizada em conformidade com cronograma/programação de entrega elaborado pela Administração, devendo constar da embalagem validade para consumo variando entre dois a três dias, devendo no ato da entrega o fornecedor exibir o alvará expedido pela vigilância sanitária ou na embalagem conter o carimbo do SIF, devendo o leite ser transportado em container, fechados, com temperatura de refrigeração média de 10°C do produto, devendo ainda as condições de transporte apresentar condições de higiene adequada.

11.7 Eventuais produtos que requerer análise de características organolépticas, dentre elas sabores durante e após procedimento de cozimento, por conveniência exclusiva do Departamento de Nutrição do Município, poderão serem requisitados amostras aos licitantes vencedores, como condicionante ao detentor da ata de registro de preços para futura aquisição, e neste caso se o produto não for aprovado pelo Departamento de Nutrição, a proponente licitante terá o item desclassificado da sua ata de registro de preços e será convocada a proponente licitante que ofertar o segundo menor preço e assim sucessivamente até definir o produto que proporcionar resultado satisfatório tendo como valor objeto de futura contratação o preço ofertado pelo licitante no ato da oferta de lances.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante vencedora denominada Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preços que se recusar injustificadamente a assinar a ata de registro de preços bem como futuro e eventual contrato administrativo, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se em multa pecuniária no valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global da proposta apresentada no ato do certame, sujeitando ainda às demais penalidades descritas no instrumento convocatório/edital, garantido o direito da ampla defesa, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 Este termo de referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, da ata de registro de preços e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 27 de março de 2019.

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº: 173, de 03.01.2019